

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª DISCUSSÃO

EM: 08/12/19



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª DISCUSSÃO

EM: 10/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI
054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES VEREADORES:

- Vânia L. A. Mascarenhas da Silva - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Maria Pereira L. de Souza - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Wilson Antônio da Silva Leite - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Zilmar Costa Aguiar Júnior - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Dionízio José Coutinho dos Santos - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Israel dos Santos Silva - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Gesiel Ribeiro - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Amintas F. de Oliveira - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- João Nunes R. Filho - R\$ 810. 443,92 - (oitocentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

- Walter Diniz Marques - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- Élio Ferreira da Costa - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

- João Batista Gustavo - R\$ 482.721,96 - (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 6.120.385,48 (SEIS MILHÕES CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19
Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 10/12/19
Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Entidade beneficiada: - Fundo Municipal de Saúde.
- CNPJ: 11.903.351/0001-29
- Endereço: Rua JK S/N, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Aquisição é manutenção de Aparelhos/equipamentos, bem como veículos tipo Ônibus e Ambulância e despesa com manutenção de pessoal para o Hospital Daniel Gonçalves em Canaã dos Carajás/PA, conforme descrições abaixo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para Aquisição dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde
10 301 1387 2.079 – Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 120.084,91 (cento e vinte mil oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 5.001.800,57 (cinco milhões um mil oitocentos reais e cinquenta e sete centavos)

1 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA O HOSPITAL DANIEL GONÇALVES

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO COTADO
-------	-----------	-----	--------------



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

01	<p>Monitor multiparâmetro com analisador de gases (módulo), módulo de capnografo e BIS com cabos e sensores de capnografia visor colorido de Cristal Líquido (LCD) de matriz ativa de alta resolução que facilita a leitura das curvas e valores numéricos, mesmo à distância. Permite o compartilhamento, expansão e inovação dos recursos, além de proporcionar rapidez e facilidade na manutenção. possibilita a préconfiguração de até cinco parâmetros internos (EGC, Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva e Temperatura), ampliando assim a capacidade de expansão modular. Minimiza a ocorrência de falsos alarmes e alerta o usuário sobre a gravidade da ocorrência, por meio de alarmes sonoros diferenciados e indicador luminoso exclusivo. Possui alça retrátil e bateria recarregável (opcional) que permitem o uso em transporte. Permite o registro gráfico ou numérico por meio de impressoras convencionais (local ou compartilhada), disquete ou registrador térmico (módulo opcional). Atualização do programa realizada por disquete ou porta serial, não necessitando abrir ou deslocar o equipamento. Possui diversas interfaces para controle ou entrada de dados (botão rotacional, teclado, controle remoto) que facilitam seu manuseio. Possui interfaces padronizadas para equipamentos DIXTAL e de outros fabricantes (monitores, equipamentos de ventilação, bombas de infusão, etc.). Possui recursos avançados de cálculos e interpretação dos sinais auxiliando no diagnóstico.</p>	04	R\$ 62.658,23
02	<p>Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva, e com conector/porta RS 232 para comunicação de dados. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com pressão de suporte; Ventilação por volume controlado com pressão regulada (PRVC, Auto flow ou similar); Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas CPAP; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos. Sistema de Controles: Possuir controles ajustáveis para os parâmetros (amplitude mínima da faixa de ajuste): Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 100 cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 4000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 120rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 50cmH20; Sensibilidade inspiratória à pressão e à fluxo, por</p>	04	R\$79,568,14

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado do Pará
 GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
 CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
 Canaã dos Carajás - Pará

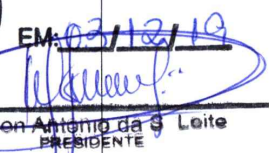
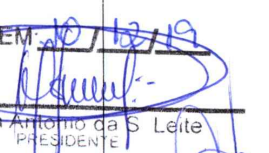




	<p>fluxo de no mínimo 1,0 lpm. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touchscreen ou outra tecnologia. Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência dinâmica, complacência estática, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes de pelo menos: Alarme de alta pressão de pico, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória alta/baixa, apnéia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, e baixa carga da bateria. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento ou similar; Opção de registro do último paciente ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido/Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, Par de Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Fonte Alimentação elétrica 100-120/220-240V.</p>		<p>APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA 1ª DISCUSSÃO EM: <u>03/12/19</u> Wilson Antonio da S. Leite PRESIDENTE</p> <p>APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA 2ª DISCUSSÃO EM: <u>10/12/19</u> Wilson Antonio da S. Leite PRESIDENTE</p>
03	<p>Analizador de Gases Sanguíneos, Eletrólitos, Hemoglobina Total, SO e Hematócrito. Especificações técnicas: Volume mínimo da amostra: 60µL, Tipo de amostra: sangue total, soro, plasma, dialisado e soluções de controle da qualidade. Aspiração automática da amostra: seringa, ampola de CQ, capilar e microamostra. Calibração líquida do sistema, eliminando a utilização de cilindros de gases. Leitor para códigos de barras tipo "scanner" para identificação de paciente, operador, soluções de calibração e controle da qualidade, entre outros. Tela de toque colorida Impressora térmica interna com corte automático de papel. Protocolos de impressão e visualização configuráveis pelo usuário. Software para o gerenciamento de dados do paciente, controle de qualidade, calibrações e manutenções Controle de qualidade: Dados estatísticos Impressão do gráfico de Levey-Jennings, Voltagem: 100 - 240V (50 - 60 Hz) Interface bidirecional: serial e rede. Parâmetros medidos: Gasometria: pH, PO₂, PCO₂, Eletrólitos: Na, K, Ca, Cl, Hemoglobina total,</p>	01	R\$ 69.806,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

	<p>Saturação de O2 e Hematócrito. Dimensões: Largura 35,4 cm, Altura 46,7 cm, Profundidade 41,0 cm, Peso 17kg.</p>		<p>APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA 1ª DISCUSSÃO EM: 03/12/19  Wilson Antonio da S. Leite PRESIDENTE</p>
04	<p>APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITORAÇÃO DE AGENTES ANESTÉSICOS O aparelho de anestesia com monitoração de agentes anestésicos deve atender as seguintes características mínimas: 1. Características Gerais do Aparelho de Anestesia: 1.1 Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; 1.2 Com prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho; 1.3 Para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso); 1.4 Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; 1.5 Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; 1.6 Todas as partes internas deverão ser isentas de látex; 1.7 Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; 1.8 Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz; 1.9 Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; 1.10 Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); 1.11 Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; 1.12 Com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação; 1.13 Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; 1.14 Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; 1.15 Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; 1.16 Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; 1.17 Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; 1.18 Rotâmetro com monitoração direto da tela principal; 1.19 Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; 1.20 Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; 1.21 Controle de</p>	02	<p>R\$ 122.147,10 APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA 2ª DISCUSSÃO EM: 10/12/19  Wilson Antonio da S. Leite PRESIDENTE    </p>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; 1.22 Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); 1.23 Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; 1.24 Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; 1.25 Entrada simultânea para O2 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; 1.26 Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; 1.27 Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos a neonatos; 1.28 Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão; válvulas unidirecionais, sensor de fluxo e filtro valvular; 1.29 Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; 1.30 Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; 1.31 Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cmH2O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de um válvula para este fim; 1.32 Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semi-aberto e semi-fechado; 1.33 Com possibilidade de sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; 2. Monitoração: 2.1. Monitoração numérica de pressão de pico, platô e peep; frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e gráfica da pressão de vias aéreas; 2.2 Monitoração numérica de gases e agentes anestésicos: halotano, sevoflurano, isoflurano, enflurano, desflurano, N2O e CO2, e gráfica de capnografia podendo ser realizada pelo equipamento de anestesia ou através de monitor externo; 2.3. Volume corrente de 0 a 1300 ml; 2.4 Frequência respiratória, volume minuto e fração inspiratória de O2 (FiO2); 3. Alarmes de: 3.1 Alta e baixa pressão de vias aéreas; 3.2 Apnéia; 3.3 Volume minuto alto e baixo; 3.4 Alto e baixo FiO2; 3.5 Falha de energia elétrica; 3.6 Altas concentrações de agentes anestésicos; 4. Controles do Ventilador: 4.1 Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo volume controlado); 4.2 Pressão de 07 a 55 cm de H2O, com

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª DISCUSSÃO

EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



2ª DISCUSSÃO







EM: 10/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

<p>incrementos de 01 cm de H₂O; 4.3 Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; 4.4 Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; 4.5 Pausa inspiratória; 4.6 Peep: de 4 a 20 cm de H₂O; 5. Modos Ventilatórios: 5.1 Ventilação manual; 5.2 Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; 5.3 Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); 5.4 Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); 5.5 Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); 6. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento obrigatoriamente: 6.1 Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 6.2 Um (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 6.3 Um (01) balão para ventilação manual adulto; 6.4 Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; 6.5 Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano ou Isoflurano; 6.6 Dez (10) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados, incluindo linha de amostra e drenos; 6.7 Cinco (05) sensores de fluxo avulso para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório); 6.8 Uma (01) mangueira de 5 metros para oxigênio; 6.9 Uma (01) mangueira de 5 metros para óxido nitroso; 6.10 Uma (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido; 6.11 Manual operacional na língua portuguesa; 6.12 Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento; O equipamento deverá atender as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-13.</p> <p>DADOS TECNICOS: Dimensões e peso (7requê.) Unidade básica com COSY e sem cilindros suplementares e vaporizadores 296 lb (134,2 kg) Dimensões W x H x D (com COSY e 3 - Suporte de vaporizador) 7requê. 40.7 x 52 x 33 in (103.5 x 132 x 84 cm) Dimensões W x H x D (sem COSY, com 2 - Suporte de vaporizador) 7requê. 30 x 52 x 33 in (76 x 132 x 84 cm) Fonte de alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz, 70 VA, 2.3 A máx. Tempo de funcionamento com as baterias totalmente carregadas Acima de 120 minutos, mínimo 45 minutos Ventilador E-Vent Controlado eletronicamente, acionado eletricamente Modos de operação Padrão: Manual/ Espontâneo; Volume Controlado (VC) Pressão Controlada (PC); Ventilação Sincronizada Controlada a Volume com PS (SIMV/ PS). Opção: Pressão de Suporte (PS) Frequência respiratória 4 a 60 bpm Volume minuto Máx (VM) 99 L/min Pressão</p>	<p>APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA 1ª DISCUSSÃO EM: 03/12/19  Wilson Antonio da S. Leite PRESIDENTE</p> <p>APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA 2ª DISCUSSÃO EM: 03/12/19  Wilson Antonio da S. Leite PRESIDENTE</p> <p>   </p>
--	--



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Para

expiratória final positiva (PEEP) 0-20 cm H₂O Relação inspiração/expiração (Ti:Te) 4 : 1 a 1 : 4 Limite de pressão (P_{máx}) 15-70 cm H₂O Volume Tidal (Vt) 20-1400 mL em Volume Controlado; 20-1100 mL em SIMV/PS Pausa inspiratória (Tip: Ti) 0-50 % Tempo inspiratório SIMV (T_{INSP}) 0.3-4.0 seg Pressão inspiratória (P_{INSP}) PEEP +5 a 65 cmH₂O Fluxo Inspiratório (P_{insp}) 10-75 L/min no controle do volume e de pressão; 10-85 L/min no suporte de pressão Suporte de níveis de pressão (ΔPPS) PEEP +5 a 20 cmH₂O Frequência mínima para ventilação- apneia APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITORAÇÃO DE AGENTES ANESTÉSICOS O aparelho de anestesia com monitoração de agentes anestésicos deve atender as seguintes características mínimas: 1. Características Gerais do Aparelho de Anestesia: 1.1 Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; 1.2 Com prateleira para suporte de monitores, bandeja de trabalho; 1.3 Para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatos (prematuros de baixo peso); 1.4 Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; 1.5 Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; 1.6 Todas as partes internas deverão ser isentas de látex; 1.7 Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; 1.8 Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz; 1.9 Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; 1.10 Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); 1.11 Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; 1.12 Com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação; 1.13 Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; 1.14 Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; 1.15 Possibilidade de operação em cilindro de O₂ e N₂O; 1.16 Operação em rede de gases de O₂, N₂O e ar comprimido; 1.17 Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; 1.18 Rotâmetro com monitoração direto da tela principal; 1.19 Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O₂, N₂O e ar comprimido; 1.20 Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; 1.21 Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; 1.22 Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); 1.23

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: ~~08/12/19~~

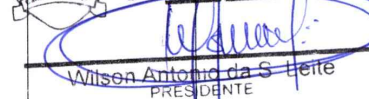

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

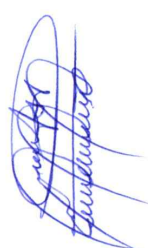
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

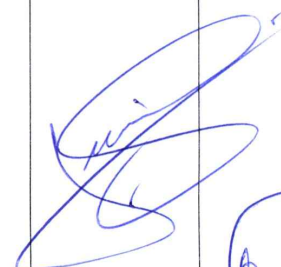


EM: ~~10/12/19~~

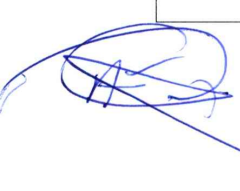

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

















Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N₂O, na ausência de O₂; 1.24 Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; 1.25 Entrada simultânea para O₂ vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; 1.26 Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; 1.27 Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos a neonatos; 1.28 Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão; válvulas unidirecionais, sensor de fluxo e filtro valvular; 1.29 Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; 1.30 Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; 1.31 Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada visualmente de 5 a pelo menos 70 cmH₂O integrada ao bloco respiratório, não devendo possuir mais de um válvula para este fim; 1.32 Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistema semi-aberto e semi-fechado, 1.33 Com possibilidade de sistema de aquecimento ativo integrado ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; 2. Monitoração: 2.1. Monitoração numérica de pressão de pico, platô e peep; 9 frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e gráfica da pressão de vias aéreas; 2.2 Monitoração numérica de gases e agentes anestésicos: halotano, sevoflurano, isoflurano, enflurano, desflurano, N₂O e CO₂, e gráfica de capnografia podendo ser realizada pelo equipamento de anestesia ou através de monitor externo; 2.3. Volume corrente de 0 a 1300 ml; 2.4 Frequência respiratória, volume minuto e fração inspiratória de O₂ (FiO₂); 3. Alarmes de: 3.1 Alta e baixa pressão de vias aéreas; 3.2 Apnéia; 3.3 Volume minuto alto e baixo; 3.4 Alto e baixo FiO₂; 3.5 Falha de energia elétrica; 3.6 Altas concentrações de agentes anestésicos; 4. Controles do Ventilador: 4.1 Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo volume controlado); 4.2 Pressão de 07 a 55 cm de H₂O, com incrementos de 01 cm de H₂O; 4.3 Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; 4.4 Relação I:E

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM 23/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM 23/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

ajustável de 2:1 a 1:4; 4.5 Pausa inspiratória; 4.6 Peep: de 4 a 20 cm de H₂O; 5. Modos Ventilatórios: 5.1 Ventilação manual; 5.2 Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; 5.3 Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); 5.4 Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); 5.5 Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e/ou a pressão (SIMV); 6. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento obrigatoriamente: 6.1 Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 6.2 Um (01) circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; 6.3 Um (01) balão para ventilação manual adulto; 6.4 Um (01) balão para ventilação manual pediátrico; 6.5 Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano ou Isoflurano; 6.6 Dez (10) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados, incluindo linha de amostra e drenos; 6.7 Cinco (05) sensores de fluxo avulso para cada ramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório); 6.8 Uma (01) mangueira de 5 metros para oxigênio; 6.9 Uma (01) mangueira de 5 metros para óxido nítrico; 6.10 Uma (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido; 6.11 Manual operacional na língua portuguesa; 6.12 Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento; O equipamento deverá atender as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-13.

DADOS TECNICOS:

Dimensões e peso (10requê.) Unidade básica com COSY e sem cilindros suplementares e vaporizadores 296 lb (134,2 kg) Dimensões W x H x D (com COSY e 3 - Suporte de vaporizador) 10requê. 40.7 x 52 x 33 in (103.5 x 132 x 84 cm) Dimensões W x H x D (sem COSY, com 2 - Suporte de vaporizador) 10requê. 30 x 52 x 33 in (76 x 132 x 84 cm) Fonte de alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz, 70 VA, 2.3 A máx. Tempo de funcionamento com as baterias totalmente carregadas Acima de 120 minutos, mínimo 45 minutos Ventilador E-Vent Controlado eletronicamente, acionado eletricamente Modos de operação Padrão: Manual/ Espontâneo; Volume Controlado (VC) Pressão Controlada (PC); Ventilação Siconizada Controlada a Volume com PS (SIMV/ PS). Opção: Pressão de Suporte (PS) Frequência respiratória 4 a 60 bpm Volume minuto Máx (VM) 99 L/min Pressão expiratória final positiva (PEEP) 0-20 cm H₂O Relação inspiração/expiração (Ti:Te) 4 :1 a 1 : 4 Limite de

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 03/12/19



Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

EM: 10/12/19



Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Para
 GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
 Canaã dos Carajás - Pará

pressão (P_{máx}) 15-70 cm H₂O Volume Tidal (V_t) 20-1400 mL em Volume Controlado; 20-1100 mL em SIMV/PS Pausa inspiratória (Tip: Ti) 0-50 % Tempo inspiratório SIMV (T_{INSP}) 0.3-4.0 seg Pressão inspiratória (P_{INSP}) PEEP +5 a 65 cmH₂O Fluxo Inspiratório (P_{insp}) 10-75 L/min no controle do volume e de pressão; 10-85 L/min no suporte de pressão Suporte de níveis de pressão (ΔPPS) PEEP +5 a 20 cmH₂O Frequência mínima para ventilação- apneia (Freq. Mín) 3-20 bpm e "Desligado" Sensibilidade (Trigger) 2-15 L/min Funções integradas de segurança O controlador sensível da relação de O₂ (S-ORC), garante uma concentração mínima de O₂ de 23% em uma mistura O₂ /N₂ O. O fluxo de N₂ O é interrompido caso a válvula de gás fresco de O₂ esteja fechada ou se o fluxo de O₂ for inferior a 0,2 l/ min. Indicação audível e visual (LED vermelho brilhando) em caso da pressão O₂ cair para baixo de 20 psi (1,38 bar) ± 4 psi (0,27 bar). Em caso de falha elétrica e de bateria, é possível a ventilação manual, o fornecimento de gás e distribuição de agente anestésico. A válvula de alívio de pressão positiva se abre a 75 ± 5 cm H₂O. A válvula de alívio de pressão negativa se abre a -7,5 a 9 cm H₂O. Faixa indicadora de fluxo de gás fresco 0.00 a 12.0 L/min Fluxometro total 0 a 10 L/min, calibrado com uma mistura de 50 % O₂ e mistura de 50 % N₂ O₂ nivelado a 87 psi (6 bar): máx. 75 L/min; a 41 psi (2.8 bar): min 25 L/min Suporte do vaporizador 2 e 3 posições de montagem automática de exclusão / 2 posição opcional Selectatec* desconectado na posição parada para 2 vaporizadores Tela de controle 6.5" (16.5cm) Tela TFT a cores Monitoramento Monitoração contínua de concentração de O₂ inspiratória, 11 frequência respiratória, volume da corrente, volume minuto, pressão média ou de platô, pressão de pico de via aérea, PEEP Todas as informações de fluxo de gás fresco são mostradas nos fluxômetros virtuais. Interface serial 1 RS 232 (padrão); 2nd RS 232 (opção) Protocolos Vitalink e Medibus Dados disponíveis para exportação Todo o fluxo de dados de gás fresco, dados de ventilação e O₂, curvas de fluxo e curvas de pressão Volume absorvedor de CO₂ Padrão: 1.5 L com canister reutilizável, Opção: 1.2 L com absorvedor CLIC previamente encheido com DrägerSorb Volume total do sistema de respiração compacto 1.7 litro + balão Acessórios adicionais Sistemas de exaustão de gás anestésico, sucção endotraqueal, fluxômetros *Selectatec ® é uma marca registrada da Datex-Ohmeda auxiliares, régua de força, bandeja de puxar para escrita

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
 PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 10/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
 PRESIDENTE

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

05	CARDIOVERSOR BIFASICO. Cardioversor com ECG, Desfibrilador e Marcapasso externo, transtorácico, não invasiva, multiprogramável. Modalidade adulto, pediátrico e neonatal.	04	R\$ 11.500,00
06	Biombo para proteção radiológica com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios. Altura:1800 mm, Largura:800 mm	02	R\$ 3.666,07
07	APARELHO DE RAIOS-X MOVEL de 320 a 500 mA; Conjunto radiológico móvel para exames radiológicos musculoesqueléticos, abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, tórax, membros e extremidades no mínimo. Gerador em alta frequência, monofásico ou bifásico 127/220 VAC automático, conectado na rede elétrica através de tomada padrão ABNT de 3 pinos, com comprimento de cabo de no mínimo 5 m. Com potência máxima de entrada de 5KA e potencial nominal mínima de 32KW. Faixa de KV mínima de 30KV a 133 KV, com passos de 1KV, faixa de mA de 20 a 500 mA, tempo de exposição de 0,002s a 10 s e faixa de mAs de 0,1 a 320 mAs. Pannel de comando de fácil acesso através de membrana ou similar. Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo. Deve possuir botão de emergência. Disparador manual com cabo espiralado de alcance mínimo de 5m. Tubo de raios x com focos grosso entre 1.2 a 2.0 e fino entre 0.6 a 1.2, rotação de no mínimo 3.300 RPM, a partir de 140 KHU. Colimador luminoso com rotação de +/- 90°, com lâmpada led para maior durabilidade. Gabinete resistente, com peso max de 220Kg, com freios manuais, porta chassis com capacidade de no mínimo 8 chassis tamanho 35x43 cm. Sistema mecânico com braço articulado com os seguinte movimentos mecânicos mínimos :elevação do braço com altura mínima do ponto focal em relação ao chão de 2,00 m. Giro do braço articulado, levantado, de no mínimo +/-45°, comprimento mínimo da braço articulado para alcance no paciente no leito de 1,00 m, inclinação frontal do tubo de raios x de no mínimo -20° a +180°. Incluindo biombo	01	R\$ 22.321,47
08	Protetor para tireóide de borracha plumbífera - uso profissional com 0,25mm pb - acabamento em polikroy (corino especial).	02	R\$ 170,00
09	Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável.	02	R\$ 490,00
10	Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, para paciente (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em	02	R\$ 271,31

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO



EM 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Para

	chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável.		
11	<p>Avental de chumbo. Avental COM PROTEÇÃO NAS COSTAS, nos tamanhos 90x60cm, 100x60cm, 110x60cm e 120x60cm, com proteção de frontal de 0,25mmPb, 0,35mmPb ou 0,50mmPb, proteção nas costas de 0,25mmPb. Atende à norma nbr iec 61331-3:2004. VANTAGENS: Menos peso - 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; Certificações ANVISA, CA e outros; Compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; Totalmente impermeável; Flexível; Lavável; Reciclável; Fácil limpeza e desinfecção; Resistente ao álcool etílico 70% (sol.); Resistente ao ácido peracético; Quimicamente esterilizável; Proteção bacteriológica; Resistente a raios ultravioleta; Maior resistência físico-mecânica; Maior vida útil; Garantia de 18 meses contra defeitos de fabricação. CARACTERÍSTICAS Fio de costura 100% poliéster. Ombreiras acolchoadas com espuma para maior conforto. Os cintos utilizados são confeccionados em nylon de alto impacto. Os elásticos utilizados nos cinturões são de alta durabilidade. Viés para o acabamento é de poliéster impermeável. Costuras reforçadas nos ombros. Faixa abdominal para melhor distribuição do peso entre os ombros e a cintura. Modelagem nos tamanhos P, M, G, conforme norma ABNT.</p>	02	R\$ 505,00
12	<p>Sistema de ultrassom de diagnóstico multifuncional com tecnologias para as seguintes aplicações clínicas: Obstetria, Ginecologia, Ecocardiografia Fetal, Pequenas Partes, Vascular, Pediatria, Mama, Músculo Esquelético, Urologia e Medicina Interna/Imagem Geral. Resolução de imagem nos modos: B, M, Power Doppler (inclusive direcional), Color Doppler, Doppler Espectral e Modo 3D/4D. Características e Tecnologias inclusas na configuração padrão: Engenharia híbrida de formação de feixe; ClearVision Ito Dynamic Range QuickScan™; Modo Dual/Quad Zoom em tempo real e na imagem congelada Imagem Trapezoidal; imagem Harmônica e Harmônica de pulso invertido; EZ Exam+ EZ Compare; Multivision Customização do menu de medidas Sonoview II; Menu de anotações e marcadores de corpo customizáveis; Auto IMT™ ElastoScan™; E-Strain™; DICOM; Analise Arterial TM: Especificações Técnicas: Painel com ajuste de altura e rotação para maior conforto do usuário; tela de toque (touch screen) LED 10.1", que simplifica e agiliza a sua operação; Monitor LED Full HD 21.5" de alta definição com braço articulado; Teclado retrátil retroiluminado e teclado digital na tela de toque; TGC</p>	01	R\$ 202.247,87

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 10/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 08/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

	Digital; 4 portas ativas e 6 suportes para transdutores 6 portas USB 2.0; Sistema operacional baseado em Microsoft Windows; Transdutores multifrequenciais de banda larga; Conectividade avançada; SSD integrado de 512 GB; Aquecedor de gel		
13	Carro Maca para Transferência Inox SL Para Centro Cirúrgico, alta qualidade, alta durabilidade, fácil manutenção, composto de 01 leito e 02 carros, totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodízios de 5", reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro. Altura 0,80 m x Comprimento x 2,0 m x Largura 0,60 m	03	R\$ 15.828,16
14	Gestão de equipamentos (Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e insumos).	01	R\$4.143.921,22
15	Mesa cirúrgica motorizada para pequena, média e altas especialidades cirúrgicas -base retangular fabricada em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em abs reforçado, contra impactos e desinfetantes. A movimentação da base deve ser realizada através de no mínimo 04 (quatro) rodízios, com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa.coluna de elevação deve ser composta de 04 colunas guias com 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado. Os movimentos de elevação através de sistema elétrico, acionado por controle remoto a cabo e na própria coluna da mesa.chassi a estrutura fabricada em aço inoxidável, articulável e dividida em no mínimo 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inoxidável para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas abnt e iec - iec 60601- i; ec 60601-1-2 e iec 60601-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 350kgs.tampo radiotransparente ao uso intensificadores de imagens, raio x em toda a sua extensão, sendo fabricado em fenolite. Dividido em até 05 (cinco seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). A mesa atende e possui normas de certificação de boas práticas de fabricação, conforme resolução rdc 59/2000. Movimentos da	03	R\$ 266.700,00

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO



EM: 08/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

mesa:- motorizados: os movimentos de semi-flexão de pernas e coxas, semi sentado, extrema lordose, litotômica, para operação de tireóide, trendelemburg, proclive ou reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e dorso são realizados por atuadores elétricos lineares, acionados por meio de controle remoto a cabo e na própria estrutura da coluna da mesa. Acompanha a mesa baterias especiais com no mínimo uma semana. O estado de carga das baterias é controlado eletronicamente e indicado visualmente.- pneumáticos: sistema de movimentação das pernas que são inteiriças e removíveis.- mecânicos: sistema de movimentação da cabeceira que é removível. O renal acionado através de manivelas removíveis.controles: acompanha a mesa no mínimo 02 (dois) tipos de controles: controle remoto com fio e controle de emergência no painel de controle na coluna da mesa, com no mínimo as seguintes teclas: tecla para bloqueio e desbloqueio das demais teclas e funções do teclado; tecla para elevar o tampo da mesa; tecla para abaixar o tampo da mesa; tecla para elevar o dorso da mesa; tecla para abaixar o dorso da mesa; tecla para movimento de trendelemburg e tecla para movimento de reverso de trendelemburg; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a esquerda; tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a direita; tecla f, tecla de funções. Quando ativada atribui novas e diferentes funções as demais teclas; tecla para travar (bloquear o deslocamento da mesa sobre as rodas); tecla para liberar (permitir o deslocamento da mesa sobre as rodas); acessórios que devem acompanhar a mesa: 01 jogo de colchonetes injetados em pu; 01 par de suportes de braços; 01 par de suportes de porta-coxa infantil; 01 par de suportes de porta-coxa obeso; 01 arco de narcose em l; 01 par de ombreiras; 01 suporte facial circular aberto em gel polímero.obs.: todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

1ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

2 - MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O HOSPITAL DANIEL GONÇALVES

Finalidade: Aquisição de um veículo zero km 2020/2020, primeiro emplacamento, do tipo micro-ônibus para o transporte de passageiros com as seguintes características mínimas: adaptado para o transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, motor movido a óleo diesel com 4 cilindros em linha, injeção eletrônica, turbo cooler, 150cv, torque de 450NM, cilindrada de 4.790cm³, diâmetro de embreagem de 360mm, câmbio com acionamento manual de 5 marchas a frente e uma a ré, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas, amortecedores do tipo telescópicos de



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

1ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

dupla ação, barra estabilizadora, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, sistema elétrico com capacidade de 24V, freios a tambor nas rodas dianteiras e traseiras com sistema de ar comprimido de dois circuitos, sistema ABS, tanque de combustível com capacidade de 90 litros de diesel, com tecnologia embarcada para atender as normas de emissão de poluentes vigentes neste país, comprimento mínimo de 7400mm, porta urbana com acionamento pneumático, plataforma elevatória veicular conjugada com a porta de serviço, espaço reservado para cadeirante, 21 poltronas fixas com encosto alto, poltrona para o motorista com deslocamento lateral, Cinto de segurança abdominal em todas as poltronas, Ar condicionado, isolamento térmico total, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro de vigia na traseira, janelas com vidros moveis com guarnição, iluminação interna, porta pacote standart, cortinas nas janelas, carregador de celular, rádio com entrada USB, PBT 7 toneladas, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, DVD, o Micro - Ônibus deverá ser entregue de acordo com as cores padrão do Município, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN/INMETRO.

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.079 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 5200 - Equipamentos é material permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 10/12/19

3 - AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL DANIEL GONÇALVES

Finalidade: Aquisição de ambulância para o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.079 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 5200 - Equipamentos é material permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor: R\$ 188,500.00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 08/12/19



Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

dupla ação, barra estabilizadora, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, sistema elétrico com capacidade de 24V, freios a tambor nas rodas dianteiras e traseiras com sistema de ar comprimido de dois circuitos, sistema ABS, tanque de combustível com capacidade de 90 litros de diesel, com tecnologia embarcada para atender as normas de emissão de poluentes vigentes neste país, comprimento mínimo de 7400mm, porta urbana com acionamento pneumático, plataforma elevatória veicular conjugada com a porta de serviço, espaço reservado para cadeirante, 21 poltronas fixas com encosto alto, poltrona para o motorista com deslocamento lateral, Cinto de segurança abdominal em todas as poltronas, Ar condicionado, isolamento térmico total, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro de vigia na traseira, janelas com vidros moveis com guarnição, iluminação interna, porta pacote standart, cortinas nas janelas, carregador de celular, rádio com entrada USB, PBT 7 toneladas, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, DVD, o Micro - Ônibus deverá ser entregue de acordo com as cores padrão do Município, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN/INMETRO.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.079 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 5200 - Equipamentos é material permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

3 - AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL DANIEL GONÇALVES

Finalidade: Aquisição de ambulância para o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.079 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 5200 - Equipamentos é material permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor: R\$ 188.500.000,0 (Cento e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Para

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO



EM 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor: **R\$ 6.120.385,48 (seis milhões cento e vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de Aquisição é manutenção de Aparelhos/equipamentos, bem como veículos tipo Ônibus e Ambulância e despesa com manutenção de pessoal para o Hospital Daniel Gonçalves em Canaã dos Carajás/PA, conforme descrições, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

Vânia Lúcia A. Mascarenha da Silva

Vânia L. A. Mascarenhas da Silva
Vereadora

Maria Pereira L. de Souza
Maria Pereira L. de Souza
Vereadora

Wilson Antonio da Silva Leite
Wilson Antonio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM 10/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Zilmar Costa Aguiar Júnior
Zilmar Costa Aguiar Júnior
Vereador

Dionízio José Coutinho dos Santos
Dionízio José Coutinho dos Santos
Vereador

Israel dos Santos Silva
Israel dos Santos Silva
Vereador

Gesiel Ribeiro
Gesiel Ribeiro
Vereador



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

João Nunes R. Filho
Vereador

Élio Ferreira da Costa
Vereador

Amintas F. de Oliveira
Vereador

Walter Diniz Marques
Vereador

João Batista Gustavo
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM 03/12/19

WILSON ANTONIO DA S. LEITE
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM 10/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade a aquisição de aparelhos/equipamentos, assim como equipe técnica para viabilizar os atendimentos para o Hospital Daniel Gonçalves, suprimindo a grande demanda de necessidades urgentes do Hospital e do Programa Saúde da Família, melhorando assim o atendimento da população na área da saúde. As especificações dos aparelhos/equipamentos encontram-se descritas no artigo 1º dessa Emenda, devendo o Poder Executivo observar fielmente as descrições, quando da aquisição dos aparelhos.

Esclaremos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas., para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

Vânia L. A. Mascarenhas da Silva

V Vânia L. A. Mascarenhas da Silva
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1º DISCUSSÃO

Derivel
Maria Pereira L. de Souza
Vereadora

EM: 03/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador



Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Zilmar Costa Aguiar Júnior
Zilmar Costa Aguiar Júnior
Vereador

Dionízio José Coutinho dos Santos
Dionízio José Coutinho dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2º DISCUSSÃO

ISRAEL dos Santos
Israel dos Santos Silva
Vereador

EM: 10/12/19



Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Gesiel Gomes Ribeiro
Vereador

João Batista Gustavo
Vereador


João Nunes R. Filho
Vereador


Amintas F. de Oliveira
Vereador


Élio Ferreira da Costa
Vereador


Walter Diniz Marques
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 10/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Estado do Para

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Para

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

AUTOR VEREADOR ANDERSON MENDES DOS REIS

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Finalidade: Aquisição de uma ambulância para a VILA FEITOSA.

Entidade beneficiada: - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.220.884/0001-92.

Valor da Emenda: R\$ 170.000,000 (cento e setenta mil reais).

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, elemento de despesa e fonte com a finalidade de Aquisição de uma ambulância para a VILA FEITOSA.

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

XX XXX XXXX X.XXX - Manter o Serviço de Urgência e Emergência Hospitalar nas vilas por meio de ambulância.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 170.000,000 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento


04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 170.000,000 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de adquirir uma ambulância para a Associação dos Moradores da






Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VILA FEITOSA, suprimindo a grande demanda daquela localidade, melhorando assim o atendimento da comunidade na área da saúde, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 23/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 23/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

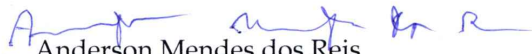
MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2018 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

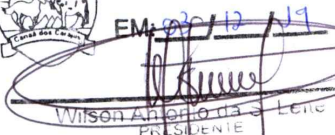
A Presente Emenda, de autoria do Vereador infra-assinado, tem por finalidade a aquisição de uma ambulância para a VILA FEITOSA, suprimindo a grande demanda daquela localidade, melhorando assim o atendimento da comunidade, melhoria da qualidade da assistência à saúde na zona rural do nosso município, bem como garantir o rápido atendimento aos pacientes.

Esclaremos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROV. DO T. A SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM 02/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM 10/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

AUTOR VEREADOR ANDERSON MENDES DOS REIS

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 312.721,96 (TREZENDO E DOZE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Finalidade: Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense.

Entidade beneficiada: - Fundo Municipal de Saúde - - CNPJ: 11.903.351/0001-29.

Valor da Emenda: **312.721,96 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente com a finalidade de Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense.

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.084 - Manter o programa saúde da família.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ **312.721,96 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

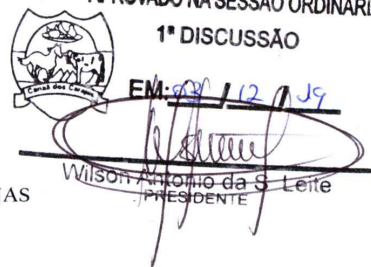
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ **312.721,96 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

AUTOR VEREADOR ANDERSON MENDES DOS REIS

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 312.721,96 (TREZENDO E DOZE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Finalidade: Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense.

Entidade beneficiada: - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.220.884/0001-92.

Valor da Emenda: **312.721,96 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente com a finalidade de Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense.

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.084 - Manter o programa saúde da família.



Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ **312.721,96 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ **312.721,96 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).**






Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Para

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, melhorando assim o atendimento da comunidade na área da saúde, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

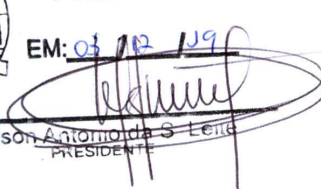
**MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº
03/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

A Presente Emenda, de autoria do vereador infra-assinado, tem por finalidade de Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, permitindo a melhoria da qualidade da assistência à saúde no bairro do nosso município, garantindo o rápido atendimento aos pacientes.

Esclaremos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE


Anderson Mendes dos Reis
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.903.351/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3358-1261	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJAS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/1997
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 10:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
--	---	---

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).